



DESKTOP S.A.

CNPJ nº 08.170.849/0001-15

Companhia Aberta – CVM nº 2602-6

FATO RELEVANTE

DESKTOP S.A. (“**Companhia**”), em cumprimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuação ao Fato Relevante divulgado em 28 de junho de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 2 de julho de 2024 (“**RCA**”), foi aprovada a 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversível em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente).

Serão emitidas, inicialmente, 300.000 (trezentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), sendo o valor total da Emissão equivalente a, inicialmente, R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), estando sua liquidação sujeita ao atendimento de determinadas condições precedentes previstas nos documentos da Oferta. O Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), caso haja exercício da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, de acordo com a demanda a ser verificada no procedimento de *bookbuilding*. As Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos, contados da data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de junho de 2031.

O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“**IPCA**”). Sobre o Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a serem definidos de acordo com o procedimento de *bookbuilding*, e que serão limitados à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, acrescida exponencialmente de spread de 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 7,00% (sete por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2011, do Decreto nº 11.964/2024, e da Resolução do CMN nº 5.034/2022, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente no reembolso de gastos ou despesas de projetos relacionados à construção de infraestrutura para rede de telecomunicações que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta e na realização de investimentos futuros relacionados à construção de infraestrutura para rede de telecomunicações, nos termos da Lei nº 12.431/2011.

A Emissão faz parte da busca contínua por eficiência e geração de valor para os acionistas e *stakeholders* da Companhia, resultando em redução do custo da dívida e alongamento do prazo médio de pagamento da dívida da Companhia.

Mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas nas atas da RCA, bem como no “*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Desktop S.A.*”, disponível nos *websites* da Companhia (www.ri.desktop.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm), conforme aplicável.

O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta. A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito do assunto objeto deste documento.

Sumaré, 3 de julho de 2024.

DESKTOP S.A.

Bruno Silva Carvalho de Souza Leão

Diretor Financeiro, de M&A e Relações com Investidores